

LEI Nº 1.481/2023

ESPERANTINA-PI, 01 DE MARÇO DE 2023

Cria os cargos em comissão de Diretor Escolar e a função gratificada de Diretor Escolar, nos termos da Lei Municipal nº 1.452/2022 (Lei da escolha Meritocrática) e Lei Federal nº 14.113/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados 20 cargos em comissão de diretor escolar 20 horas e 40 cargos em comissão, de diretor 40 horas, com remuneração de R\$ 1.922,00 e R\$ 3.845,63, respectivamente.

Parágrafo Único. Os cargos comissionados criados no *caput* deste artigo submetem-se ao regime de dedicação integral.

Art. 2º Ficam criadas as funções gratificadas de diretor escolar, a serem desempenhadas por servidores efetivos do magistério, com os seguintes valores:

CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE ALUNOS	VALOR	CÓDIGO DA FUNÇÃO
20 HORAS	50 A 150 ALUNOS	R\$ 200,00	DE - 01
20 HORAS	151 A 200 ALUNOS	R\$ 300,00	DE - 02
40 HORAS	50 A 150 ALUNOS	R\$ 400,00	DE - 03
40 HORAS	151 A 250 ALUNOS	R\$ 500,00	DE - 04
40 HORAS	251 A 500 ALUNOS	R\$ 800,00	DE - 05

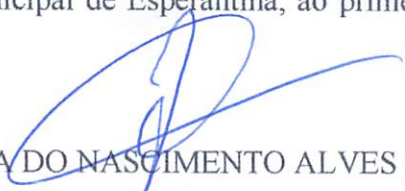
§ 1º O servidor público municipal efetivo que exerça a função prevista no *caput* deste artigo fará jus à remuneração correspondente do cargo efetivo, acrescido da função gratificada de Diretor Escolar, instituída por esta Lei.

§ 2º É vedado ao servidor efetivo que estiver exercendo a função gratificada de Diretor Escolar instituída por esta Lei acumulá-la com qualquer outra função gratificada ou especial.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de rubricas orçamentárias próprias, com as devidas previsões.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01º de fevereiro de 2023.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Esperantina, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três.


IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
Prefeita

Id:10EF20FEDA91357D


CRISTINO CASTRO
 A CASA DE TODOS OS CRISTINO CASTROENSES

 Av. Marcos Parente, 5/N - Centro
 CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
 CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO Nº 011/2023

A Prefeitura Municipal de Cristino Castro, estado do Piauí, torna pública a publicação do extrato de contrato a quem possa interessar:

OBJETO: contratação do(a) Senhor(a) **Elizângela Guedes da Silva Xavier**, para prestação de serviços como Psicopedagoga das Acompanhantes Terapêutico e Coordenadora do Núcleo de apoio Multidisciplinar de Educação Inclusiva, na Secretaria Municipal de Educação de Cristino Castro - PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cristino Castro - PI / Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Elizângela Guedes da Silva Xavier, portador(a) da CI sob o RG nº 54.187.880-3 expedida pela SSP/PI, e inscrito no CPF nº 305.108.578-25

VALOR: R\$ 3.950,17 (três mil novecentos e cinquenta reais e dezessete centavos), perfazendo um valor global de R\$ 43.451,87 (quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, CF C/C Lei Orgânica Do Município e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, FPM, FUNDEB, Outros da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, Funcional: 12.365.0035.2260.0000 - Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil, 12.361.0030.2203.0000 - Manut. e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB, 02.04.01 e 02.04.02 - Dotação orçamentária, Categoria econômica: 33.90.36 - outros serviços terceiros pessoa física.

ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Elizângela Guedes da Silva Xavier, pelo(a) Contratado(a).

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.


 Felipe Ferreira Dias
 Prefeito Municipal

Id:0F8BDB867D073159


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 06.138.856/0001-04


LEI Nº 1.481/2023

ESPERANTINA-PI, 01 DE MARÇO DE 2023

Cria os cargos em comissão de Diretor Escolar e a função gratificada de Diretor Escolar, nos termos da Lei Municipal nº 1.452/2022 (Lei da escolha Meritocrática) e Lei Federal nº 14.113/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados 20 cargos em comissão de diretor escolar 20 horas e 40 cargos em comissão, de diretor 40 horas, com remuneração de R\$ 1.922,00 e R\$ 3.845,63, respectivamente.

Parágrafo Único. Os cargos comissionados criados no caput deste artigo submetem-se ao regime de dedicação integral.

Art. 2º Ficam criadas as funções gratificadas de diretor escolar, a serem desempenhadas por servidores efetivos do magistério, com os seguintes valores:

CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE ALUNOS	VALOR	CÓDIGO DA FUNÇÃO
20 HORAS	50 A 150 ALUNOS	R\$ 200,00	DE - 01
20 HORAS	151 A 200 ALUNOS	R\$ 300,00	DE - 02
40 HORAS	50 A 150 ALUNOS	R\$ 400,00	DE - 03
40 HORAS	151 A 250 ALUNOS	R\$ 500,00	DE - 04
40 HORAS	251 A 500 ALUNOS	R\$ 800,00	DE - 05

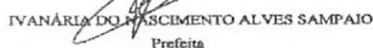
§ 1º O servidor público municipal efetivo que exerça a função prevista no caput deste artigo fará jus à remuneração correspondente do cargo efetivo, acrescido da função gratificada de Diretor Escolar, instituída por esta Lei.

§ 2º É vedado ao servidor efetivo que estiver exercendo a função gratificada de Diretor Escolar instituída por esta Lei acumulá-la com qualquer outra função gratificada ou especial.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de rubricas orçamentárias próprias, com as devidas provisões.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01º de fevereiro de 2023.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Esperantina, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três.


 IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
 Prefeita

Id:167C36E050B93935


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
 CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023

Ref. DISPENSA nº. 04/2023

(ART. 75, II, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 E DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022)

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO ESPERANTINA/PI - CNPJ nº 06.554.174/0001-82.
CONTRATADA: J P DE OLIVEIRA NETO - ME, inscrito no CNPJ Nº 41.523.358.0001-86.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI. VALOR R\$: 18.121,00 (Dezoito mil cento e vinte um reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. **FONTE DE RECURSO:** FMAS/ RECURSOS PRÓPRIOS. **DATA:** 10/02/2023. **SIGNATÁRIOS:** IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, inscrito no CPF nº 420.980.923-34 pela contratante, e o Sr. Jose Pitter de Oliveira Neto, CPF nº 183.805.653-04, pela contratada.

Id:1518F167F32F394E


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
 CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023

Ref. DISPENSA nº. 05/2023

(ART. 75, I, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 E DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022)

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO ESPERANTINA/PI - CNPJ nº 06.554.174/0001-82.
CONTRATADA: LUIZ CIRILO PAIVA COSTA, inscrito no CNPJ Nº 34.774.598.0001-98. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI. VALOR R\$: 107.950,00 (Cento sete mil novecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **FONTE DE RECURSO:** RECURSOS PRÓPRIOS/OUTROS. **DATA:** 16/02/2023. **SIGNATÁRIOS:** IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, inscrito no CPF nº 420.980.923-34 pela contratante, e o Sr. Luiz Cirilo Paiva Costa, CPF nº 854.078.013-53, pela contratada.

Id:167C36E050B9393D


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
 CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023

Ref. DISPENSA nº. 08/2023

(ART. 75, II, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 E DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022)

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO ESPERANTINA/PI - CNPJ nº 06.554.174/0001-82.
CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA (LAVA RÁPIDO KIM), inscrito no CNPJ Nº 49.497.300/0001-17. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI. VALOR R\$: 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 10 (DEZ) MESES. **FONTE DE RECURSO:** RECURSOS PRÓPRIOS/ OUTROS RECURSOS. **DATA:** 17/02/2023. **SIGNATÁRIOS:** IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, inscrito no CPF nº 420.980.923-34 pela contratante, e o Sr. Francisco Antônio da Silva, CPF Nº 351.197.213-20, pela contratada.